

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ SOMOS TODOS QUIVERE SECRETARIA DO TRABALHO E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** SOMOS TODOS QUIXERÉ





PROCESSO Nº. 0077/2024 **DISPENSA Nº. 0077/2024**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do PRESTADOR DE SERVIÇO em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.231.338/0001-57, apresentou o menor valor por item, como também obtiveram a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação do prestador de serviços.

2. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.231.338/0001-57, neste ato representada por FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO, inscrito no CPF de Nº 759.870.073-72 que apresentou o menor valor para o ITEM 01 (ÚNICO) com o valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais) para a contratação da prestação de serviços cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE TÉCNICO PROFISSIONAL **ESPECIALIZADO** DE ASSESSORIA CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DE QUIXERÉ de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demostra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ	MES	5	4.516,67	22.583,35	1.450,00	7.250,00
	VALOR GLOBAL				22.583,35		7.250,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

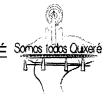
O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133,

> Prefeitura Municipal de Quixeré - Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2 CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ SOMOS TODOS CURVETE SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOMOS TODOS QUIXERÉ





de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3°, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de NO MINIMO 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 22 de agosto 2024. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaju sobre a empresa ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.231.338/0001-57, com endereço na TV. Julisses de Oliveira Lopes, № 22, Centro, Baturité/CE, CEP: 62.760-000 neste ato representada por FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO, inscrito(a) no CPF de Nº 759.870.073-72 que apresentou o menor valor para o ITEM 01 (ÚNICO) com o valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais) de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demostra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

				VR REFI	ERENCIA	ESAX	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ	MES	5	4.516,67	22.583,35	1.450,00	7.250,00
	VALOR GLOBAL				22.583,35		7.250,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	VR UNI	VR TOT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ	MES	5	1.450,00	7.250,00
VALOR GLOBAL					7.250,00





GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ Somos todos Quiveré SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOMOS TODOS QUIXERÉ





VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (mil e novecentos e cinquenta reais) **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)

Quixeré-Ce, 26 de agosto de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICÍPIO DE QUIXERÉ